

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE- SC.

AUTOS: 0303781-85.2017.8.24.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, TERRAPLANAGEM TRANSPORTADORA AZZA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

São Paulo (SP), 08 de novembro de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0010.3322.060717-JESC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

AZZA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

11 de novembro de 2021

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo (Resumo Processual)	5
3. Da Situação Contábil e Financeira	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	9
5. Encerramento.....	9



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

14/06/2017 > Data do Pedido de RJ.

05/07/2017 > Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

11/07/2017 > Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

13/07/2017 > Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

11/09/2017 > Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

13/07/2017 > Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

03/11/2017 > Prazo final para Objções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

07/08/2017 > Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

01/03/2018 > AGC – 1ª Convocação

08/03/2018 > AGC – 2ª Convocação

19/03/2018 > Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO (RESUMO PROCESSUAL)

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última manifestação desta Administradora Judicial, que fora o Relatório de Atividades Mensal apresentado no evento 2022 dos Autos do processo de recuperação judicial, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO EVENTO 2030

De acordo com o evento 2030 o Ministério Público do Estado de Santa Catarina após fazer breves considerações das manifestações apresentadas no processo de recuperação judicial aduziu que o MP após instruir investigação acerca da prática, em tese, do crime previsto no artigo 171 da Lei 11.101/2005, noticiada pelo credor Rafael Fausel (evento 30), em razão de suposta omissão de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico das recuperandas, a saber a pessoa jurídica da SEPATE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, requereu informações e cópia dos contratos celebrados com a referida pessoa jurídica.

De acordo com a manifestação do MP, este discorreu que nos autos (ev.587), a celebração de suposto empréstimo à SEPATE (evento 587), no importe de R\$4.803.163,59 (quatro milhões, oitocentos e três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Ademais o MP informou que em que pese as recuperandas terem informado que o crédito se trata da relação comercial com a empresa SEPATE e devidamente amparada em relação contratual (evento 603), não foi capaz de apresentar os supostos contratos. Deste modo, o MP afirmou não ser crível que as

recuperandas não possuam os contratos que deram origem à transação, muito menos que a negociação tenha sido realizada de forma verbal.

Nesse sentido, o MP informou nos autos supra que requisitará à autoridade policial instauração de procedimento investigatório, a fim de apurar a prática do crime previsto no artigo 171 da Lei 11.101/2005.

4. DA MANIFESTAÇÃO DA CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EVENTO 2034

Conforme evento 2034 a CIBER Equipamentos Rodoviários – Ltda manifestou reiterando o pedido de habilitação nos autos uma vez que, embora já tenha juntado aos autos a procuração até o momento não foi intimado de nenhum ato processual.

5. MANIFESTAÇÃO DA AJ (EVENTO 2036)

Inferese no evento 2036 que esta Administradora Judicial apresentou o quadro de credores parcial os quais se encontram os créditos já transitados em julgados nas habilitações e/ou impugnações apresentadas pelos credores, de acordo com as decisões/sentenças prolatadas.

Assim sendo, a lista de credores apresentada nos autos supra com as decisões prolatadas perfaz o valor de R\$17.541.745,55

(dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lembrando que ainda existem algumas ações que se encontram em andamento, bem como recurso de Agravo de instrumento apresentado pelos credores que ainda se encontram em andamento.

Figura 2 – Lista de credores do AJ retificada.

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDITORES			
CLASSE DE CREDITORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDITORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	14,51%	161	R\$ 2.544.942,31
CLASSE II - GARANTIA REAL	8,19%	1	R\$ 1.436.392,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	65,46%	132	R\$ 11.483.480,84
CLASSE IV - ME E EPP	11,84%	74	R\$ 2.076.929,56
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 17.541.745,55

Cumpramos ressaltar que esta AJ também solicitou a douta magistrada do feito pedido de ofício a Caixa Econômica Federal para que seja encaminhada a esta AJ a relação nominal e individual dos valores devidos pelas empresas TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI, CNPJ:85.115.053/0001-00 e TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI, CNPJ: 83.810.150/0001-98 a título de FGTS a cada credor alocado no QGC do AJ, bem como o Extrato Analítico de Pendências das empresas com cada um dos empregados listados.

6. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de agosto e setembro de 2021, o que indica uma redução de R\$ 31.780,94 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) no nível da conta.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI			
BALANCETES EM R\$	JUL/21	AGO/21	SET/21
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	100.165,36	178.556,86	148.094,83
CONTAS A RECEBER	327.865,04	327.865,04	327.865,04
ESTOQUES	676.594,88	676.594,88	676.594,88
OUTRAS CONTAS	6.162.800,88	6.165.347,32	6.164.028,41
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.267.426,16	7.348.364,10	7.316.583,16

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Disponível, que apresentou minoração de R\$ 30.462,03 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos) nos valores alocados em setembro de 2021.

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período avaliado, fazendo com que o nível permanecesse na monta de R\$ 32.747.104,28 (trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	JUL/21	AGO/21	SET/21
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CRÉDITOS DIVERSOS	5.597.660,28	5.599.003,09	5.599.003,09
IMOBILIZADO	12.217.821,40	12.217.821,40	12.217.821,40
INTANGÍVEL	14.930.279,79	14.930.279,79	14.930.279,79
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.745.761,47	32.747.104,28	32.747.104,28
TOTAL ATIVO	40.013.187,63	40.095.468,38	40.063.687,44

Com essas variações o Ativo Total da empresa apresentou queda de R\$ 31.780,94 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) entre os meses de agosto e setembro de 2021, nos níveis do total do ativo da Recuperanda.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve redução na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de agosto e setembro de 2021. Queda esta que representa um montante de R\$ 32.718,09 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos) a menor no nível do Passivo Circulante.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Salários e Contribuições que contribuíram diretamente para o ocorrido no Passivo Circulante.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	JUL/21	AGO/21	SET/21
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	1.256.544,83	1.240.544,83	1.239.544,83
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES	3.492.680,76	3.465.009,14	3.433.291,05
OUTRAS CONTAS	715.298,96	715.928,05	715.928,05
FORNECEDORES RJ	306.896,14	306.896,14	306.896,14
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.771.420,69	5.728.378,16	5.695.660,07

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que no mês de setembro de 2021 não houve variação no período, permanecendo assim com o nível de R\$ 23.883.755,18 (Vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	JUL/21	AGO/21	SET/21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANES	4.330.580,37	4.330.580,37	4.330.580,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.609.174,24	13.609.174,24	13.609.174,24
FORNECEDORES RJ	5.944.000,57	5.944.000,57	5.944.000,57
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.883.755,18	23.883.755,18	23.883.755,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.814.978,86	10.814.978,86	10.814.978,86
TOTAL PASSIVO	40.470.154,73	40.427.112,20	40.394.394,11

Em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que este não apresentou variação no período apurado.

Findando as análises, o Passivo Total da Recuperanda apresentou queda no período apurado de R\$ 32.718,09 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos), no mês de setembro de 2021.

6.1. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

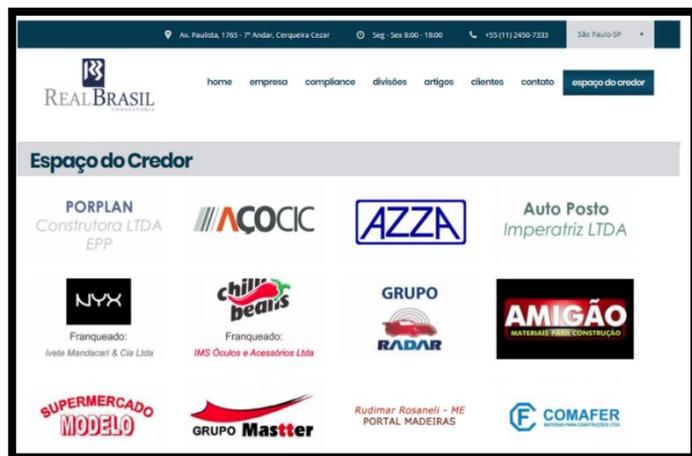
Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem AZZA EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação

da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

7. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e

partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 11 de novembro de 2021.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer

CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333